

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 31.12.85

Concedendo a sexta parte de seus vencimentos, a partir 12.03.85, ao Sr. ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RG. 3.010.561, Chefe de Seção (Manutenção), SQEP-SQC-II, padrão 19-C-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 12/85, expedida pelo Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, sob o fundamento dos arts. 130, da Lei 10.261/68, e art. 178, da LC 180/78, com nova redação dada pelo inciso IX, do art. 19, da LC 209/79.

Apostila da Diretora de 31.12.85

Declarando que o cargo de Chefe de Seção (Manutenção), SQEP-SQC-II, ocupado por ANTONIO DA CONCEIÇÃO, R.G. nº 3.010.561, fica enquadrado nos termos do art. 91, 94 e 95, da LC 180/78, e 25 das DT da citada Lei complementar com nova redação dada pelo art. 19, inciso V, das DT da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, o seu cargo fica enquadrado conforme segue:

12.03.85 - Arts. 94 e 95 e 25 das DTs da LC 180/78 - 24-C-2-I;

19.07.85 - Enquadramento da LC 404/85 - 25-C-2-I;

19.09.85 - Arts. 92 e 97 da LC 180/78 - 26-C-2-I; ficando sem efeito às apostilas de 30, DO de 31.08 e 02 DO de 04.09.85.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora de Divisão de Administração, de 3.1.86

Declarando no título de emissão de José Mazarano de Aquino, RG. 8.209.896, Servente, do SQF-II-QSEP, que a função-atividade de que o mesmo se refere, em cumprimento a decisão judicial, constante do processo PJ 760/83, 14 Vara, SF - 341/83, em nome da Nossa Senhora a Outros, fazendo incidir concessiva de computação do tempo de serviço, para fins de adicionais e promoções trabalhistas sob a égide da Lei nº 500/74, de adicional do instrutor, passa-se a ter a seguinte vigência:

18 adicional, vigência de 03.03.83, para 20.05.79, no padrão 7-A-I;

29 adicional, vigência de 22.05.84, no padrão 5-A-1-I.

E em consequência, sua função-atividade, fica enquadrada, com

forma segue:

a p/ 20.5.79 - arts. 94 e 95 LC 180/78, padrão 7-A-I;

a p/ 1.3.81 - Enq. LC 247/81, padrão 4-A-1-I;

a p/ 22.5.84 - arts. 94 e 95 LC 180/78, padrão 5-A-1-I;

a p/ 1.1.85 - LC 365/84, padrão 7-A-1-I;

a p/ 1.7.85 - LC 404/85, padrão 8-A-1-I;

a p/ 1.9.85 - arts. 92 e 97 LC 180/78, padrão 9-A-1-I.

ficando alteradas as apostilas de 11, publicada em 14.5.81, de

2, publicada em 3.9.82, de 14, publicada em 15.2.85, de 30, pu

blicada em 31.8.85 e de 3, publicada em 5.9.85, e sem efeito a

apostila de 6, publicada em 7.4.83.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S.

Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição paga-

da - Fundamento da licença - número de dias ou meses concedi-

dos - quinquênio ou decênio - observações.

Agente do Serviço Civil Nível V - SQC-III-QSEP, Maria Izabel

de Lima Vaz - RG. 1.064.192 - 23-B-4-I - C.P.D. - Secretária de

Fazenda - art. 214 da Lei nº 10.261/68 - 30 dias do bloco de

14.4.72 a 12.4.77, a partir de 16.12.85 - nada perde.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 31.12.85

CANCELANDO:

a pedido, a credencial de estagiário outorgada aos estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: EUSTAQUIO ALVES - RG. 3.212.085, a partir de 9.12.85; MAURO ALVARES - RG. 9.171.804, a partir de 21.11.85; ANTONIO JOSE DE QUEIROZ - RG. 12.742.200, a partir de 12.12.85, e JOSE RAPHAEL CICARELLI JUNIOR - RG. 12.165.457, a partir de 29.11.85.

RESOLUÇÕES - de 3.1.86

EXONERANDO

JOSÉ MENDES DA CRUZ SOBRINHO, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Arandu, município de igual nome da comarca de Avaré.

dos cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

DIAMANTINO DE SOUZA PINTO, do distrito de Arandu, município de igual nome da comarca de Avaré.

HENRIQUE DE GASPERI, do distrito de Caieiras, município de igual nome da comarca de Franco da Rocha.

JOSÉ CORRÊA LEANDRO, do distrito da sede da comarca de Ribeirão Pires.

DISPENSANDO

a contar de 6.12.85, IVANILDA RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 12.637.743, ocupante da função-atividade de Escriutário, do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Expediente, da Diretoria do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 7º, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 24.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 6.12.85, LAURO JOSÉ DA SILVA, RG. 3.293.480, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 7º, inciso V, letra c, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 24.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 6.12.85, MARIO SERGIO JAMINI, RG. 9.547.628, ocupante da função-atividade de Escriutário, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 7º, inciso V, letra d, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 24.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 6.12.85, VERENICE SAMPAIO COLLRI, RG. 9.737.271, ocupante da função-atividade de Almoarife, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 7º, inciso V, letra d, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 24.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

NOMEANDO

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos

ARMANDO SAVARES, RG. 435.379, do distrito de Arandu, município de igual nome da comarca de Avaré.

EDIO BARSOITI, RG. 1.531.309, do distrito de Caieiras, município de igual nome da comarca de Franco da Rocha.

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

JULIO HOMERO GALHEGO, RG. 8.850.864, do distrito de Arandu, município de igual nome da comarca de Avaré.

ADEMAR RODRIGUES DA SILVA, RG. 4.811.944, do distrito de Caieiras, município de igual nome da comarca de Franco da Rocha.

MARIA DE LOURDES BARRETO, RG. 3.370.604, do distrito da sede da comarca de Ribeirão Pires.

JOSÉ ROBERTO TOMAZ, RG. 12.194.763, do distrito da sede da comarca de Bracena.

DESPACHO DO SECRETARIO - de 27.12.85

SJ-226.785/85 - JACYRA MENDES BAPTISTA, Escriutária, da Junta Comercial do Estado, solicita a contagem de tempo de serviço prestado ao Estado:

"A vista da informação de que já foram concedidos todos os adicionais e efetuado o enquadramento pertinente e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica (fls.31/32), indefiro o pedido de fls. 3/5. Publique-se e archive-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 3.1.86

EXONERANDO, a pedido

PEDRO MURO VASQUES, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Caieiras, município de igual nome da comarca de Franco da Rocha.

ANTONIO SOUZA TRINDADE, RG. 6.156.081, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Bracena.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

ao bel. LUIZ FELIPPE DE SOUZA QUEIROZ - RG. 727.747 - Procurador do Estado - Nível I, do SQC-III-QSJ, efetivo, referência 16, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 4º, da L.C.308/83, do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-227.992/86.

RETIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria em nome de NIMO TURELI, publicada no D.O. de 3.1.86, onde se lê: 89 Cartório de Títulos da comarca da Capital, leia-se: 89 Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 20.12.85

DECLARANDO:

de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que de acordo com o despacho normativo do governador de 2, publicado no D.O. de 3.08.85, a função-atividade exercida pelo interessado, ficou enquadrada na seguinte conformidade:

Motorista de 01.06.78
IRENE GABRIEL - RG. 2.365.549, padrão 15-A, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 08.10.78 - Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 15-A para o 16-A, 19.3.81 - L.C. 247/81 - 08.10.81, do padrão 7-A para o 9-A, 19.11.82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 12.11.82, do padrão 8-A para o 10-A, 21.3.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 12.01.84, anulada, 28.10.83, Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 9-A para o 11-A, 01.01.85, L.C. 365/84, 16.2.85, do padrão 11-A para o 13-A, 01.07.85 - L.C. 404/85, 31.08.85, do padrão 13-A para o 14-A.

ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/83

Cargo: Agente do Serviço Civil - Nível II

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos.

GRAU "B"

1 - DAISY COVELLO FILINTO - 5,3

GRAU "C"

1 - ANTONIO JULIANO DOS SANTOS - 0,5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora

de 3/1/85

DECLARANDO, no título em nome do bel. JOSÉ AZARIAS DE MELLO AMORIM, RG. 2.035.293, que, nos termos do artº 118, da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado-Assistente, ficou, a partir de 29/11/85, enquadrado na ref. 30, T.I. - VE-1.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC 180/78, o cargo de HELENA GARCIA FORTES NEVES, RG. 2.670.287, Escriutária, no padrão 19-E, a partir de 10/10/85;

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25-DT-LC 180/78, o cargo de HELENA GARCIA FORTES NEVES, RG. 2.670.287, no padrão 24-E, a partir de 10/10/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de IRENE DO VISO PANTAROTTO, RG. 8.295.586, Servente, no padrão 7-A, T.I., a partir de 17/5/79, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 8/5(D.O. de 9/5/84) e retificadas as apostilas de 19/2 (D.O. de 20/2/81); 27/5(D.O. de 28/5/81) e de 8/5(D.O. de 9/5/84), para constar:-

T.I.:-

no padrão 8-A, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-1 - T.I.:-

no padrão 4-A, a partir de 1/3/81 (Enqº-IC.247/P1);

no padrão 5-A, a partir de 1/12/83 (evol.func.);

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de IRENE DO VISO PANTAROTTO, RG. 8.295.586, Servente, no padrão 6-A, EV-1 - T.I., a partir de 25/5/84, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85); 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

EV-1 - T.I.:-

no padrão 8-A, a partir de 1/1/85 (Enqº-IC.365/P4);

no padrão 9-A, a partir de 1/7/85 (Enqº-IC.404/P5).

DECLARANDO, no título em nome de MILTON DAVANZO, RG. 3.122.569, que, nos termos de LC.404/85, o cargo a que o mesmo se refere, Chefe de Seção (Administração Geral), ficou, a partir de 1/7/85, enquadrado no padrão 21-B, EV-2 T.I.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC 180/78, o cargo de MILTON DAVANZO, RG. 3.122.569, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 22-B, EV-2 - T.I., a partir de 1/10/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC 180/78, o cargo de JOSÉ DANTAS RIBEIRO, RG. 1.924.641, Escriutário, no padrão 25-D, EV-1 - T.I., a partir de 1/11/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC 180/78, o cargo de WILSON ANTUNES DE BARROS, RG. 2.621.115, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 23-B, EV-2 - T.I., a partir de 3/11/85;

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 25, das DT., da LC 180/78, o cargo de WILSON ANTUNES DE BARROS, RG. 2.621.115, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 28-B, EV-2 - T.I., a partir de 3/11/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de SONIA MARIA GIOLITO, RG. 6.744.517, Técnico de Documentação, no padrão 21-A, T.I., a partir de 7/6/79, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 5/12(D.O. de 9/12/83) e retificadas as apostilas de 27/2(D.O. de 5/3/81); 1/6(D.O. de 4/6/81); 11/1(D.O. de 12/1/82) para constar:-

T.I.:-

no padrão 22-A, a partir de 1/12/80;

EV-1 - T.I.:-

no padrão 13-A, a partir de 1/3/81 (Enqº-IC.247/P1);

no padrão 14-A, a partir de 1/1/85 (evol.func.).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de SONIA MARIA GIOLITO, RG. 6.744.517, Técnico de Documentação, no padrão 15-A, EV-1 - T.I., a partir de 16/6/84, ficando em consequência retificadas as apostilas de 26/12(D.O. de 27/12/84); 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 11/8/85), para constar:-

EV-1 - T.I.:-

no padrão 16-A, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

no padrão 18-A, a partir de 1/1/85 (Enqº-IC.365/P4);

no padrão 19-A, a partir de 1/7/85 (Enqº-IC.404/P5).

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas de 3, publicadas no D.O. de 31/8/85 para declarar que o enqº correto na LC 404/85 é o seguinte:-

- LUIZ FELIPE DE SOUZA QUEIROZ, RG. 727.747

Procurador do Estado Nível I

T.I. VE-3

da ref. 16 para a ref. 17

Nas apostilas da Diretora de 25, publicadas no D.O. de 26/11/85 em nome de ROSA MARIA GAMBETTI, RG. 7.679.777, onde se lê:- "...a função-atividade ..."

leia-se:- "...o cargo..."

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ESCALA DE PLANTÕES DOS PROCURADORES DA SEÇÃO PENAL PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1986

DIAS	PROCURADORES
04	LUIZ SÉRGIO FERNANDES DE SOUZA
05	MARIA EFIGENIA S. MOREIRA
11	MÁRIO LUIZ RONSAGLIA
12	MAURÍCIO ANTONIO RIBEIRO LOPES
18	MERCEDES THEREZINHA S. ROSA
19	NILVA MARLENE T. PARAGONE
25	PAULO GONÇALVES SILVA FILHO
26	RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA
31/02/86	THEREZINHA CASERTA DE GODOY BUENO
32/02/86	ALVARINA HONÓRIA DA SILVA

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador

de 02.01.86

Classificando o cargo de Escriutário, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. WILSON BARBOSA, RG: 5.033.218, na Divisão de Administração.

Classificando a partir de 02.01.86, a função-atividade de de Agente do Serviço Civil Nível I, do SQF-II-QSJ, preenchida por LAERCIO LUCIO SICCA, RG: 2.582.552, no Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração.

CASA DE DETENÇÃO "PROF. PLÁCIDO FÁVERO"

Portarias do Diretor da Divisão de Administração

de 12/11/85.-

289 - SUSPENDENDO, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRANCA, RG. 09.424.915, Guarda de Presidência, 1500/74, por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II, c.c. o art. 254-§ 2º, por infração ao disposto nos arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 10/11/85.-

290 - SUSPENDENDO, o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, R. G. 06.140.815, Guarda de Presidência, 1500/74, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II, c.c. o art. 254-§ 2º, por infração ao disposto nos artigos 241-XIII, 242-IV, c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 10 de novembro/85.-

Portarias do Diretor do Serviço de Finanças

de 22/11/85.-

261 - SUSPENDENDO, o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, RG. 03.946.396, Guarda de Presidência, 1500/74, por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II, c.c. o art. 254-§ 2º, por infração ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 20 de outubro/85.-

263 - SUSPENDENDO, o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 05.154.401, Guarda de Presidência, 1500/74, por 08 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II, c.c. o art. 254-§ 2º, por infração ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 13/10/85

Portarias do Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

de 22/11/85.-

265 - SUSPENDENDO, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRANCA, RG. 09.424.915, Guarda de Presidência, 1500/74, por 08 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II, c.c. o art. 254-§ 2º, por infração ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 20/10/85.-

268 - SUSPENDENDO, o Sr. MARCELO BARBOSA, R.G. de nº 08.210.922, Guarda de Presidência, 1500/74, por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II, c.c. o art. 254-§ 2º, por infração ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 20/10/85

269 - SUSPENDENDO, o Sr. JORGE DE ALMEIDA, R.G. de nº 05.435.951, Guarda de Presidência, 1500/74, por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos Arts. 251-II, c.c. o art. 254-§ 2º, por infração ao disposto nos Arts. 241-XIII, 242-IV, c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço no dia 20/10/85.-

270 - SUSPENDENDO, o Sr. JOSÉ RAFAEL GONÇALVES, RG. 10.753.292, Guarda de Presidência, 1500